



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO
GESTÃO AMBIENTAL/CMD

ATA DE REUNIÃO Nº 3 / 2023 - MD-TGA (11.04.07.06)

Nº do Protocolo: 23041.012082/2023-59

Marechal Deodoro-AL, 02 de abril de 2023.

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO AMBIENTAL - IFAL - CAMPUS MARECHAL DEODORO

Aos dias vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, na sala da Coordenação do Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental, no Campus de Marechal Deodoro do Instituto Federal de Educação, foi realizada a segunda do NDE, agora sob a gestão do prof. Geraldo Luiz Valle dos Santos. A reunião teve início às 15h15 e terminou às 17h40. Os presentes: Prof. Geraldo Luiz Valle dos Santos; prof. Gilson Oliveira dos Santos e o prof. Pedro Guilherme Fernandes da Silva. A pauta compreendeu os temas: 1 - Avaliação do curso; 2 - Enade; 3 - TCC; 4 - Semana de Integração; 5 - horário do turno noturno; 6 - Faltas dos professores; 7 - Reofertas; 8 - Editais Vagas Alunos. O prof. Geraldo cumprimentou e saudou todos os presentes. Explanou sobre os primeiros dias na gestão do curso e pediu a colaboração dos representantes na execução das ações e no desenvolvimento do curso. Pauta 1 - Avaliação do curso: A previsão da visita para avaliação do curso estava prevista para o final de ano de 2022, mas não ocorreu e no não temos uma data definida e poderá ser presencial ou remota. Foi agendada uma reunião pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para o dia trinta e um de maio do corrente ano. No âmbito do Campus de Marechal Deodoro, os trabalhos foram divididos conforme as dimensões estabelecida pelo Sinaes e formado um grupo de trabalho envolvendo a Pedagoga Carol, o Diretor Geral do Campus, prof. Éder e a Coordenação do Curso, prof. Geraldo e com a colaboração do membros do NDE. A dimensão um está sendo acompanhada pela pedagoga Carol, a dimensão dois pelo prof. Geraldo e a dimensão três pelo prof. Éder. Em relação a dimensão dois o professor Geraldo irá convocar um reunião com o colegiado do curso para o dia cinco de abril do corrente ano com a finalidade de tratar juntos aos professores da documentação necessária para atender as exigências, também está verificando a bibliografia do PPC com os exemplares disponíveis na biblioteca física e virtual. Conforme sugestão, seerá verificado junto ao Procurado Institucional o Sr. Carlos Fabiano sobre a possibilidade de ajustes, caso necessário, na bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares. Pauta 2 - Enade: Foi informado que neste ano será realizado a prova do Enade e as inscrições dos alunos no Enade terá início em vinte e sete de junho a trinta e um de agosto do corrente ano, e a prova será realizada no dia vinte e seis de novembro do corrente ano, a divulgação do gabarito está para o dia oito de dezembro do corrente ano e a divulgação do resultado para o dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Para que algum aluno não participe do Enade na condição de concluinte, faz-se necessário que até a data final da inscrição em agosto, esteja com todos os componentes curriculares concluídos com aprovação, inclusive com as atividades complementares, estágios e trabalho de conclusão de curso. No segundo semestre faremos ações específicas junto aos alunos e professores, e dentre as ações estará uma apresentação aos alunos inscritos e que será elaborado pelo prof. Pedro (NDE). 3 - TCC: O TCC conforme a PORTARIA Nº 1483/GR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012, em seu Art. 19 - As atividades do TCC **deverão ser realizadas** de acordo com os seguintes procedimentos: **Início das atividades de acordo com o calendário acadêmico;**... (Grifo Nosso) e, as Normas de Organização Didática, em seu Art. 19 - O aluno deverá, obrigatoriamente, **renovar a matrícula a cada período letivo em data prevista no calendário acadêmico**, (Grifo Nosso) na respectiva Unidade de Ensino. § 1º - Para realizar a renovação da matrícula o aluno deve estar em dia com a documentação escolar exigida. § 2º - Mesmo quando faltar a prática profissional e/ou **trabalho de conclusão de curso para integralização do currículo, a renovação de matrícula é obrigatória e imprescindível.** (Grifo Nosso). Enfim, de acordo com a Portaria n 1483 e a NOD do Ifal, o Termo de Compromisso do Professor Orientador da Monografia utilizado no Campus de Marechal Deodoro, foi alterado de forma a se adequar aos termos dos documentos apontados anteriormente, então onde se lê: "durante meses, a contar da presente data."; leia-se: "durante o período letivo XXXX.X". Com isso ao final de cada período letivo, o professor irá, via Sigaa, fazer o devido registro quanto a aprovação ou reprovação do aluno. No caso de aprovação, o documento comprobatório é a ata de defesa do TCC, e no caso da não ter a ata, o professor irá registrar como reprovado e no período letivo seguinte, o aluno terá que fazer a renovação da matrícula e apresentar novo termo de compromisso. 4 - Seminário de Integração: Com a alteração da semana de integração para o final do mês de abril do corrente ano, e com a publicação de três novos editais com a finalidade de complementar as vagas remanescente do Enem que tem no dia trinta e um de março do corrente ano como último prazo para as inscrições, e com a previsão de efetivação das matrículas dos novos alunos em seis de abril do corrente ano, ficou decidido que o primeiro dia da semana de integração será antecipado de forma a informar aos alunos que iniciaram em vinte de março e os novos, sobre as Normas de Organização Didática e o Sigaa. As outras datas permanecem sem alteração. 5 - Horário turno noturno: Como é de conhecimento de todos, a saída dos alunos tem trazido algumas reclamações dos alunos e insatisfação com o transporte. Esse motivo tem sido um dos problemas da evasão e da matrícula de novos alunos. Pensando em minimizar esse impacto no decorrer do curso, o professor Geraldo propôs uma revisão no PPC do curso no que diz respeito a oferta dos componentes curriculares e sua disponibilidade no horário diário. A proposta é de fazer com que as aulas tenham três horas diárias, com início às dezenove horas e término às vinte e duas horas, e com utilização da prerrogativa no PPC de fazer uso de parte da carga horária como educação à distância. Ficou definido que iremos marcar uma data para tratarmos especificamente sobre essa temática. 6 - Faltas dos professores: O acompanhamento das faltas deverão ser realizadas conforme orientação da Direção de Ensino e Direção Geral, e não poderá ser feita a reposição das horas de aulas utilizando do ensino remoto, e por visita técnica poderá, mas a quantidade de horas deverá ser definida junto ao colegiado e aprovada pela Direção de Ensino. Os casos já identificados pela coordenação serão conversados individualmente com cada professor. 7 - Reofertas: Foi feito levantamento das reofertas e identificado dois componentes sem matrículas e foram excluídos do Sigaa, e solicitados, via email, aos professores que informassem sobre a situação de como está sendo desenvolvidas as atividades. Poucos foram os professores que responderam ai email e com isso a visualização do todo está prejudicada. A coordenação está entrando em contato com os professores e discentes para resolver as pendências existentes. É necessário que as partes entendam que a reoferta é um componente curricular igual, nas condições de registros, como o regular, e sendo assim, os registros de conteúdos, atividades avaliativas e frequência, seguem sendo obrigatórios e no final do período letivo deverá ser consolidado. 8 - Editais Vagas Alunos: Foram lançados três editais para complementar as vagas ociosas da primeira chamada do Sisu, e os tipos são de complementação das vagas do Enem, de transferência externa e interna e por equivalência. As inscrições vão até o dia trinta e um de março do corrente ano e temos a

expectativas de que pelo menos cinquenta por cento das vagas totais ofertadas sejam contempladas. Foi solicitado aos presentes para reforçarem juntos aos seus contatos a divulgação dos editais. Como nada foi mais dito, foi dada por encerrada a reunião. As assinaturas serão colhidas virtualmente.

(Assinado digitalmente em 02/04/2023 15:19)
GERALDO LUIZ VALLE DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 2164238

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 13:40)
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-TMA (11.04.07.10)
Matrícula: 1195242

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 15:31)
PEDRO GUILHERME FERNANDES DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 1818334

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **02/04/2023** e o código de verificação: **dde372de17**